

## Edital de Notificação de Penalidade de Infrações de Trânsito

Órgão: «PREFEITURA MUN. DE MARABÁ»

Endereço: « FOLHA VC1-03, FOLHA CSI 32, QUADRA 01, LOTES 36 A 39 – BAIRRO NOVA MARBÁ, MARABÁ - PA »

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	QDO4381	PA	LUIZ DIAS DE SOUSA	01/07/2019	10:34	A300238253	66372	CONDUZIR VEIC C EQUIPAM OBRIG INEFICIENTE/INOPERANTE
2	QDE3009	PA	WALQUIRIA SAMPAIO GOUVEIA	01/07/2019	09:47	A300235772	76251	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV.PESS.C/DEFICIENCIAS/CREDENCIAL

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12.

CASO O INFRATOR NÃO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA AUTUAÇÃO, E TRATANDO-SE DE INFRAÇÃO DE COMPETÊNCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUAÇÃO, O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTÁ-LO NO ENDEREÇO DISCRIMINADO ACIMA, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSÁVEL PELA PONTUAÇÃO DECORRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §7 E §8 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado no mesmo endereço.

15/11/2019

CARLOS ALBUQUERQUE NUNES  
PROCURADOR JURÍDICO

JOCENILSON DA SILVA SOUZA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO